MATRÍCULA 25.878 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 06/07/2.006.-PROT.100.732 de 13/06/2.006.-

IMÓVEL: Um terreno, comercial, urbano, sem benfeitorias, com a área de 10.485,55 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), designado Área "B", constituídos pelos lotes nºs.10, 11, 12, 13 e 14 e parte dos lotes nºs.09 e 15, da quadra "U", no loteamento denominado "RESIDENCIAL THERMAS PARK', nesta cidade de Olímpia, medindo e confrontando da seguinte forma: "tem início com frente para a **ALAMEDA DAS FIGUEIRAS**, medindo 64,16 metros (sessenta e quatro metros e dezesseis centímetros); pelo lado direito 13,86 metros (treze metros e oitenta e seis centímetros) em curva na confluência da Alameda das Figueiras com a Alameda das Maracás; confrontando ainda pelo lado direito, da frente aos fundos, de quem olha do imóvel para a referida via pública, em linha reta medindo 21,73 metros (vinte e um metros e setenta e três centímetros), em curva 16,23 metros (dezesseis metros e vinte e três centímetros), em curva 55,66 metros (cinqüenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros), em curva 16,23 metros (dezesseis metros e vinte e três centímetros), em linha reta medindo 22,08 metros (vinte e dois metros e oito centímetros); pelo lado esquerdo, da frente aos fundos, para quem olha para a referida via pública, 63,75 metros (sessenta e três metros e setenta e cinco centímetros), na confrontação com a Área Desdobrada – Área "A", pertencente a LM Empreendimentos e Participações S/A., seguindo na mesma confrontação, 55,01 metros (cinqüenta e cinco metros e um centímetro), até encontrar a Alameda das Figueiras; e nos fundos 147,14 metros (cento e quarenta e sete metros e quatorze centímetros), confrontando com o Clube Dr. Antonio Augusto Reis Neves"; cadastro nº016488/00-1.-

PROPRIETÁRIOS: BENITO BENATTI RG. nº4.445.137-SSP/SP – CPF/MF. nº166.414.428/53), industrial e sua mulher **EUDIRCE BORDON BENATTI** (RG. nº5.573.553-SSP/SP – CPF/MF. nº267.075.078/85), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda das Embaúbas, nº145, no Residencial Thermas Park, nesta cidade; e **RENATO AUGUSTO COSTA NEVES** (RG. nº1.692.514-2-SSP/SP – CPF/MF. nº015.211.018/68), agricultor e sua mulher **MARILENE FERREIRA COSTA NEVES** (RG. nº2.104.590-SSP/SP – CPF/MF. nº042.647.108/39), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bejnamin Constant, n.448, nesta cidade.-

REG. ANT.: Matrícula nº25.674, do Registro Geral, deste Ofício.- Escritura de 02 de junho de 2.006, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.526, págs.002/017, instruída com planta e memorial descritivo firmados

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

em 10 de fevereiro de 2.006, por José Eduardo Pereira dos Anjos – CREA nº0681966792, devidamente aprovados pela Municipalidade em data de 04 de maio de 2.006; e certidão expedida em 18 de maio de 2.006, pela Prefeitura Municipal local.----
---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R$5,21.- Est.R$1,48.-C.S.R$1,10.----

(Recolhimentos conforme guias ns. 202 e 203).----

R.1.M.25.878.-PROT.106.425 de 28/09/2.007.-
DATA: 24/10/2007.-

Conforme escritura de 06 de setembro de 2.007, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 540, págs. 222/235, re-ratificada por escritura de 14 de setembro de 2.007, do mesmo Tabelionato, Liv. 540, págs. 246/251, ***os proprietários*** **BENITO BENATTI** (RG. nº 4.445.137-SSP/SP – CPF/MF. nº 166.414.428/53) e sua mulher **EUDIRCE BORDON BENATTI** (RG. nº 5.573.553-SSP/SP – CPF/MF. nº 267.075.078/85); e **RENATO AUGUSTO COSTA NEVES** (RG. nº 1.692.514-2-SSP/SP – CPF/MF. nº 015.211.018/68) e sua mulher **MARILENE FERREIRA COSTA NEVES** (RG. nº 2.104.590-SSP/SP – CPF/MF. nº 042.647.108/39); todos já anteriormente qualificados; ***transmitiram por permuta a*** **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (CNPJ/MF. nº 07.778.268/0001-06), com sede na Avenida do Folclore, nº 1.543, sala R, no Jardim Santa Efigênia, nesta cidade, representada por seu procurador, Guilherme Lopes de Morais (RG. nº 525.099-SSP/DF – CPF/MF. nº 093.908.711/15); pelo valor de R$668.154,40 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); **o imóvel objeto desta matrícula,** com as condições e restrições constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado neste Ofício.----
---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R$1.125,87.- Est.R$319,98.-C.S.R$237,02.----

AV.2.M.25.878.-PROT.106.425 de 28/09/2.007.-
DATA: 24/10/2007.-

Conforme escritura de 06 de setembro de 2.007, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 540, págs. 222/235, re-ratificada por escritura de 14 de setembro de 2.007, do mesmo Tabelionato, Liv. 540, págs. 246/251, foi declarado na forma e sob as penas da Lei, que não sendo empregadores urbanos ou

CONTINUA NA FICHA 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

- continuação da matricula nº 25.878 -

rurais, ou obrigados a contribuírem nessa condição ou a qualquer título para com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ou para com o Funrural, não estão incursos nas restrições da Lei nº 8.212/1.991 e suas alterações, deixando assim, de apresentarem a certidão negativa de débitos previdenciários.----------

---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Emls.R$8,89.-Est.R$2,53.-C.S.R$1,87.----------

---

(Recolhimentos conforme guias ns. 028 e 029).----------

R.3.M.25.878.-PROT.107.651 de 03/01/2.008.-
DATA: 21/01/2008

Conforme requerimento datado de 02 de outubro de 2.007, instruído com a documentação exigida pelo artigo 32, da Lei nº 4.591/64, devidamente autuado sob o nº 01/2008 - Incorporação, deste Ofício, a proprietária **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (CNPJ/MF. nº 07.778.268/0001-06), sociedade anônima fechada, com sede na Avenida do Folclore, nº 1.543, sala R, no Jardim Santa Efigênia, nesta cidade, representada por seu procurador, Guilherme Lopes de Morais (RG. nº 525.099-SSP/DF – CPF/MF. nº 093.908.711/15), **INCORPOROU** no imóvel objeto desta matrícula, a construção de um prédio de uso exclusivamente habitacional, sob a denominação de **THERMAS DE OLÍMPIA RESORTS – ETAPA III,** constituído de 168 unidades habitacionais, distribuído em 03 (três) blocos, denominado **BLOCO-A (VALÊNCIA), BLOCO-B (CARTAGENA) e BLOCO-C (BARCELONA),** estacionamentos e circulações, sendo: **BLOCO VALÊNCIA** – composto de térreo e mais 05 pavimentos tipos, pavimento de cobertura, contendo 96 unidades habitacionais, sendo 88 unidades do tipo sala/suíte (tipo **família**) e 08 unidades do tipo sala/02 suítes (tipo **duplex**), com área construída de 5.115,21 metros quadrados; **BLOCO CARTAGENA** – composto de térreo e mais 05 pavimentos tipos, contendo 72 unidades habitacionais, sendo estas unidades do tipo sala/suíte (tipo **família**), com área construída de 3.765,22 metros quadrados; e **BLOCO BARCELONA** – composto de sub-solo e térreo, com área construída de 1.969,33 metros quadrados; e **ESTACIONAMENTOS** – composto de 98 vagas para veículos.- **DESCRIÇÃO BÁSICA – BLOCO VALÊNCIA: PAVIMENTO TÉRREO** – Constituído de 16 (dezesseis) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall do elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio/copa da mamãe, sendo a área total construída do pavimento de 806,75 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 1.001,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.012, 1.013, 1.014, 1.015 e 1.016, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **1º PAVIMENTO** – Constituído de 16 (dezesseis) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 02 (duas) áreas de apoio, sendo sua área total construída de 796,13 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.110, 1.111, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115 e 1.116, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **2º PAVIMENTO** – Constituído de 16 (dezesseis) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio, sendo sua área total construída de 796,13 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.214, 1.215 e 1.216, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **3º PAVIMENTO** – Constituído de 16 (dezesseis) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio, sendo sua área total construída de 796,13 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315 e 1.316, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **4º PAVIMENTO** – Constituído de 16 (dezesseis) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 02 (duas) áreas de apoio, sendo sua área total construída de 796,13 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412, 1.413, 1.414, 1.415 e 1.416, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **5º PAVIMENTO** – Constituído de 16 (dezesseis) apartamentos, sendo 08 (oito) unidades sala/suíte (tipo família) e 08 (oito) unidades do tipo sala/02 suítes (tipo duplex), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio, sendo sua área total construída de 934,77 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 1.501, 1.502, 1.503 e 1.504, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um; 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511 e 1.512, com a área privativa de 57,78 m.2, área comum de 20,48 m.2, área total de 78,26 m.2 e fração ideal de 0,721% do terreno cada

CONTINUA NA FICHA 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

- continuação da matricula nº 25.878 -

um; 1.513, 1.514, 1.515 e 1.516, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **PAVIMENTO DE COBERTURA – 6º PAVIMENTO** – Constituído do pavimento superior dos 08 apartamentos tipo duplex e 01 (uma) área técnica, sendo sua área total construída de 106,07 m.2. **BARRILETE** – Constituído de 01 (um) barrilete, com área total construída de 83,10 m.2; **BLOCO CARTAGENA: PAVIMENTO TÉRREO** – Constituído de 12 (doze) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall do elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio/copa da mamãe, sendo a área total construída do pavimento de 616,97 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 2.001, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011 e 2.012, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **1º PAVIMENTO** – Constituído de 12 (doze) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 02 (duas) áreas de apoio, sendo sua área total construída de 613,03 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 2.101, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106, 2.107, 2.108, 2.109, 2.110, 2.111 e 2.112, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **2º PAVIMENTO** – Constituído de 12 (doze) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio, sendo sua área total construída de 613,03 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.206, 2.207, 2.208, 2.209, 2.210, 2.211 e 2.212, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **3º PAVIMENTO** – Constituído de 12 (doze) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio, sendo sua área total construída de 613,03 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.307, 2.308, 2.309, 2.310, 2.311 e 2.312, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **4º PAVIMENTO** – Constituído de 12 (doze) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 02 (duas) áreas de apoio, sendo sua área total construída de 613,03 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 2.401, 2.402, 2.403, 2.404, 2.405, 2.406, 2.407, 2.408, 2.409, 2.410, 2.411 e 2.412, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **5º PAVIMENTO** – Constituído de 12 (doze) apartamentos sala/suíte (tipo família), hall de circulação, hall elevador de serviço, 01 (uma) escada de uso coletivo, 02 (dois) elevadores sendo um social e um de serviço e 01 (uma) área de apoio, sendo sua área total construída de 613,03 m.2. Neste pavimento conterá os apartamentos de nºs. 2.501, 2.502, 2.503 e 2.504, 2.505, 2.506, 2.507, 2.508, 2.509, 2.510, 2.511 e 2.512, com a área privativa de 40,45 m.2, área comum de 14,34 m.2, área total de 54,79 m.2 e fração ideal de 0,505% do terreno cada um.- **BARRILETE** – Constituído de 01 (um) barrilete, com área total construída de 83,10 m.2; **BLOCO BARCELONA – SUBSOLO** – Constituído de depósito e 02 (dois) vestiários, sendo um masculino e um feminino, com área construída de 109,15 m.2; **TÉRREO** – Constituído de porte cochére, lobby, recepção, local para guardar mala, administração, gerência, sala secretária, 06 (seis) lojas privativas, bar do jardim privativo, salão para eventos com 02 (duas) áreas de salão de eventos privativo, circulação, 03 (três) sanitários, sendo um masculino, um feminino e um para portadores de deficiência. Restaurante privativo composto de salão para buffet (380,07 m.2), massa show (10,12 m.2), despensa (10,00 m.2), câmara frigorífica (9,72 m.2), cozinha (94,71 m.2), cozinha fria (8,00 m.2), gerencia de abastecimento (7,60 m.2), depósito (31,18 m.2), deposito vasilhame (7,39 m.2), área de apoio para eventos (17,50 m.2) e refeitório para funcionários (103,19 m.2), perfazendo a área privativa de 679,48 m.2. Área serviço e acesso ao subsolo, com área construída de 1.860,18 m.2; perfeitamente caracterizados e delimitados em Memoriais Descritivos e Plantas, apresentados, devidamente aprovados pela Municipalidade, através de seu Departamento de Engenharia em data de 06 de junho de 2.006.- ***CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R$12.720.128,18 .- VALOR VENAL DO TERRENO: R$173.005,28 .- VALOR TOTAL: R$12.893.133,46 .-*** ----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R$31.599,49.-
Est.R$8.980,91.-C.S.R$6.652,53.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 013 e 014).----------

AV.4.M.25.878.-PROT.160.954 de 28/09/2.015.-
DATA: 02/10/2.015.-

Conforme Ofício nº1263/2015, expedido em 01 de setembro de 2.015, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos do Procedimento Ordinário – Coisas – Processo nº1002299-72.2015.8.26.0400,

- continua na ficha nº04 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

- continuação da matricula nº25.878 -

que **ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS** (RG nº20.472.504-5 – CPF/MF nº124.372.618/00) **e outros**, ***movem contra*** **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06) e **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº00.266.809/0001-60), foi determinada a presente, para ficar constando a existência da ação supra mencionada, dando a causa o valor de R$1.935.371,85 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).----------
Dou fé.- A Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).----------
---
Eml.R$13,28.-Est.R$3,77.-C.S.R$1,95.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.5.M.25.878.-PROT.164.119 de 18/03/2.016.-
DATA: 04/04/2.016.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" – protocolo: PH000118086, expedida em 17/03/2.016, pelo 1º Oficio Cível, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Civil nº0001329-26.2014.8.26.04001, que o **CONDOMINIO THERMAS DE OLIMPIA RESORTS** (CNPJ/MF nº09.295.194/0001-74), ***move contra*** **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06), e **UASLEI FABRICIO BARBOZA - ME** (CNPJ/MF nº10.374.749/0001-52), para cobrança da dívida do valor de R$280.885,13 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), ***foi penhorado*** **o imóvel objeto desta matrícula,** de propriedade de LM Empreendimentos e Participações S/A.- Depositário: LM Empreendimentos e Participações S/A.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca.----------
Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------
---
Eml.R$244,30.-Est.R$69,44.-C.S.R$35,80.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

- CONTINUA NO VERSO -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

AV.6.M.25.878.-PROT.164.256 de 29/03/2.016.-
DATA: 13/04/2.016.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" – protocolo: PH000118909, expedida em 29/03/2.016, pelo 1º Oficio Cível, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Civil nº0001951-082014826040001, que o **CONDOMINIO THERMAS DE OLIMPIA RESORTS** (CNPJ/MF nº09.295.194/0001-74), ***move contra*** **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06) e **PUHBLIC HAIR SALAO DE BELEZA E COMERCIO LTDA – ME** (CNPJ/MF nº13.595.655/0001-00), para cobrança da dívida do valor de R$85.996,92 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), ***foi penhorado*** **o imóvel objeto desta matrícula,** de propriedade de LM Empreendimentos e Participações S/A.- Depositário: LM Empreendimentos e Participações S/A.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca.----------

---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).---------

---

Eml.R$141,42.-Est.R$40,19.-C.S.R$20,72.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.7.M.25.878.-PROT.172.059 de 31/05/2.017.-
DATA: 05/06/2.017.-

Conforme Decisão/Carta/Oficio, expedido em 17 de abril de 2.017, pela 3ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Maria Heloisa Nogueira Ribeiro Machado Soares, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, foi determinada a presente, para ficar constando a existência da **Ação de Procedimento Comum - Direito Civil - Processo nº1003678-14.2016.8.26.0400**, tendo como requerentes **Espólio de Renato Augusto Costa Neves e outros**, e como requeridos **LM Empreendimentos e Participações S/A**, no tocante a compromissos contratados com **Antonio Nicolau Mialich** (RG nº3.314.383-3-SSP/SP); **Aparecido Donizetti Rosa** (RG nº18.144.346-SSP/SP - CPF/MF nº065.454.098-59); **Benito Benatti** (RG nº4.445.137-SSP/SP - CPF/MF nº166.414.428-53), casado com **Eudirce Bordon Benatti** (RG nº5.573.553-SSP/SP - CPF/MF nº267.075.078-85); **Delmo Coghi** (RG nº4.427.606-SSP/SP - CPF/MF nº190.421.088-00); **Donizeti Aparecido de Paula** (RG nº12.351.259-SSP/SP - CPF/MF nº066.909.288-61); **Edgar Pierini Junior** (RG nº12.516.133-5-SSP/SP - CPF/MF nº046.054.858-13), casado com **Rose Meire Ribeiro Pierini** (RG nº13.978.966-2 - CPF/MF nº075.497.278-05); **Edson Hideo Iizuka** (RG nº9.476.163-SSP/SP - CPF/MF

- continua na ficha nº 5 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

- continuação da matrícula nº 25.878 -

nº040.681.798-75); **Elizabeti Sasso** (RG nº6.594.107-X-SSP/SP); **Fioravante Constantino Guimeri** (RG nº4.300.794-6 - CPF/MF nº113.034.258-15), casado com **Aparecida Sperandio Guimeri** (RG nº6.463.076-6 - CPF/MF nº148.950.618-76); **Gilberto Venancio de Carvalho** (RG nº2.614.897-SSP/SP - CPF/MF nº078.565.808-44); **Helio Maruiti** (RG nº2.125.168-SSP/SP - CPF/MF nº064.579.848-78); **Iolanda Cavalini Penin** (RG nº6.708.945-8-SSP/SP - CPF/MF nº165.248.608-96); **Katia Nicolau Pomeranzzi** (RG nº6.173.611-9-SSP/SP - CPF/MF nº246.045.248-90); **Luiz Fernando Cavalini Costa** (RG nº43.519.826-9-SSP/SP - CPF/MF nº383.987.448-39); **Paulino Nivolini** (RG nº2.887.310-6-SSP/SP - CPF/MF nº014.408.378-72); **Priscila Davanço Bittar Valero** (RG nº25.241.592-9-SSP/SP - CPF/MF nº192.311.968-04); **Espólio de Renato Augusto Costa Neves** (RG nº1.692.514-2-SSP/SP - CPF/MF nº015.211.018-68), através de seus herdeiros necessários **Alessandra Ferreira Costa Neves** (RG nº136.885.512 - CPF/MF nº137.649.578-32), **Renato Augusto Costa Neves Junior** (RG nº7.654.803 - CPF/MF nº076.502.627-71) e **Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves** (RG nº027583502-3 - CPF/MF nº769.487.577-15); **Ricardo Ferreira** (RG nº16.780.138-7-SSP/SP - CPF/MF nº105.201.648-06); **Sarah Hiroe Quitakava** (RG nº19.242.366-SSP/SP - CPF/MF nº159.228.948-70); **Sergio Ralla** (RG nº419.528-1-SSP/SP - CPF/MF nº227.154.288-04); **Thomaz Satomi Quitakava** (RG nº15.412.785-SSP/SP - CPF/MF nº081.519.738-11); e, **Vagner Alves** (RG nº13.505.124-SSP/SP - CPF/MF nº036.713.928-60).----------

---

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

---

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.----------

AV.8.M.25.878, PROT.178.857 de 20/07/2.018.-
DATA: 25/07/2.018.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 20/07/2.018, assinado por Administração e Participações G1 Ltda, fica averbado que, à vista da certidão expedida em 15/05/2.018, pela 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Físico nº0143889-86.2012.8.26.0100, que **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA** (CNPJ/MF nº16.650.412/0001-07), move contra **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06), **GUILHERME LOPES DE MORAIS** (CPF/MF nº093.908.711-15) e **ESPÓLIO DE ORNÉLIO LOPES NEVOA,** representada pela inventariante **IVANA DE ALCÂNTARA LOPES NÉVOA** (CPF/MF nº117.001.301-53), distribuída no dia 07/05/2.012, para cobrança da importância de R $1.100.614,62 (um milhão, cem mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).----

- CONTINUA NO VERSO -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$16,06.-Est.R$4,57.-C.S.R$3,12.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.9.M.25.878.-PROT.179.421 de 17/08/2.018.-
DATA: 29/08/2.018.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo nºPH000225522, expedida pelo 1º Oficio Cível, desta Comarca, em data de 17/08/2.018, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº0001020-63.2018.8.26.0400, em que figura como exequentes **SERGIO KAIDI SAKAMOTO** (CPF/MF nº933.034.248-53), **SUELI ETSUKO ONO SAKAMOTO** (CPF/MF nº065.352.048-47) e **LUCIANNE YUMI SAKAMOTO** (CPF/MF nº372.766.348-09), e como executado **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06), ***foi penhorado*** **o imóvel objeto desta matrícula**, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R$170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais).- Foi nomeada Depositária, LM Empreendimentos e Participações S/A.----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$204,32.-Est.R$58,07.-C.S.R$39,75.----------

(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.10.M.25.878.-PROT.181.636 de 11/12/2.018.-
DATA: 13/12/2.018.-

Pelo Protocolo Eletronico nº201807.2514.00552855-IA-060, de 13/07/2.018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram ***INDISPONIVEIS*** os bens de **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (OLÍMPIA THERMAS 06 RESORTS)** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06), conforme determinado no Processo nº01815001520095150107, da Vara do Trabalho, desta Comarca.----------

Dou fé.- O Oficial Substº, _____ (Sidnei Roberto Monzani).----------

- continua na ficha nº 6 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

- continuação da matrícula nº 25.878 -

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.----------

AV.11.M.25.878.-PROT.184.051 de 07/05/2.019.-
DATA: 08/05/2.019

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº201905.0615.00774287-TA-200, de 07/05/2.019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente, para ficar constando o ***CANCELAMENTO*** da indisponibilidade dos bens da **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA (OLIMPIA THERMAS RESORTS)** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06) constante da averbação nº10 desta matrícula, conforme determinado no Processo nº01815001520095150107, da Vara do Trabalho, desta Comarca.----------
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
---

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.----------

S.D. nº1197273E1000000002181001A.----------

AV.12.M.25.878.-PROT.184.203 de 15/05/2.019.-
DATA: 20/05/2.019.-

Conforme Mandado expedido em 13/05/2.019, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, Processo Físico nº0001329-26.2014.8.26.0400/01, que o Condomínio Thermas de Olimpia Resorts e outro move contra Uaslei Fabricio Barbosa - Me, foi determinada a **retificação da penhora averbada sob o nº05, nesta matricula, para ficar constando que, referida penhora a recair tão somente no pavimento térreo de Bloco Barcelona, onde foi edificado um restaurante, atualmente denominado "Vivatto", que atualmente ocupa o total de 341,97 metros quadrados, correspondente a 4,27% da fração ideal do terreno.**----------
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
---
Eml. R$16,58.- Est. R$4,71.- S.F. R$3,23.- Reg. Civil. R$0,87.- T.J. R$1,14.- Mun. R $0,87.- M.P. R$0,80.- Total R$28,20.- S.D. nº11972733100000000234210 1Z.----------
---
(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

- CONTINUA NO VERSO -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56

AV.13.M.25.878.-PROT.187.009 de 22/10/2.019.-
DATA: 29/10/2.019.-

Conforme r.decisão proferida em 23/08/2.019, pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª vara Cível, desta Comarca, foi determinada a presente, para ficar constando a existência da Ação de Procedimento Comum Cível - Promessa de Compra e Venda, Processo Digital nº1003666-92.2019.8.26.0400, tendo como requerente **Mário José Pessoa Consales**, e como requerido **LM Empreendimentos e Participações S/A**.---------
---
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
---
Eml. R$16,58.- Est. R$4,71.- S.F. R$3,23.- Reg. Civil. R$0,87.- T.J. R$1,14.- Mun. R $0,87.- M.P. R$0,80.- Total R$28,20.- S.D. nº11972733100000000536541 9Z.----------
(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

AV.14.M.25.878.-PROT.187.362 de 11/11/2.019.-
DATA: 22/11/2.019.-

Conforme Mandado expedido em 21/10/2.019, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direiro da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Setença - Obrigação de Fazer / Não Fazer, Processo Digital nº0001735-08.2018.8.26.0400, em que figura como exequente **DIVANEI CHIORLIN** (CPF/MF nº032.367.988-90), e como executada **LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ/MF nº07.778.268/0001-06), **foi determinada a penhora da loja 03, localizada no pavimento térreo do Bloco Barcelona**, constante da incorporação registrada sob o nº03, nesta matrícula, nos autos supra mencionados, para garantia do pagamento da dívida do valor de R$199.083,52 (cento e noventa e nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).- Foi nomeada fiel depositária: LM Empreendimentos e Participações S/A.----------
---
Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).----------
---
Eml. R$228,19.- Est. R$64,86.- S.F. R$44,39.- Reg. Civil. R$12,01.- T.J. R$15,66.- Mun. R $12,01.- M.P. R$10,95.- Total R$388,07.- S.D. nº11972733100000000578691 9G.---------
(Recolhimentos conforme guia padronizada).----------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/10/2020 16:32:56